



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, especialmente embasado no capítulo IV na Seção II e III da Lei Municipal nº. 1157/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder avanço horizontal, com o correspondente acréscimo no vencimento base, a servidora municipal:

Nome	Cargo	De nível	Para nível
ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE QUADROS ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	1	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.


Vereador Marcos Élio de Deus Leal
Presidente